



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

DECRETO N° 068 de 22 de agosto de 2013.

Dispõe sobre Utilidade Pública e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de União no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado de Utilidade Pública terreno de propriedade da GECOSA – Indústrias Integradas Gervásio Costa, no Povoado Novo Nilo, Município de União – PI, com as seguintes especificações:

Frente	40,00 metros, limitando com a Rua 10;
Fundo	40,00 metros, limitando com terras da GECOSA;
Lado Direito	40,00 metros, limitando com terras da GECOSA;
Lado Esquerdo	40,00 metros, limitando com terras da GECOSA;
Área Total	1.600,00 m ²

Art. 2°. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

União (PI), 22 de agosto de 2013.

Gustavo Medeiros
Prefeito Municipal